

PORTARIA Nº 47/2014 - A

A Mesa da Câmara Municipal de Barra do Garças, estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições,

Considerando que na 61ª sessão ordinária de 2014 realizada no dia 13 de outubro de 2014, foi aprovado pelo plenário à criação de **uma comissão especial buscar soluções para os problemas da segurança pública em nossa cidade;**

Considerando ainda a necessidade de se regulamentar o funcionamento de tal comissão.

RESOLVE

I – A Comissão Especial será Presidida pelo Vereador Odorico Ferreira Cardoso Neto - PT, tendo como Relator o Waldemir Benedito Barbosa (Cel. Barbosa) e como membro o Vereador Dr. João Rodrigues de Souza - PSB (Dr. Joãozinho);

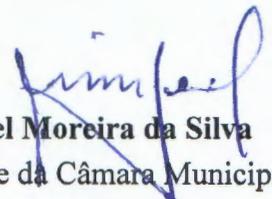
II – A Comissão Especial terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta) para conclusão dos trabalhos.

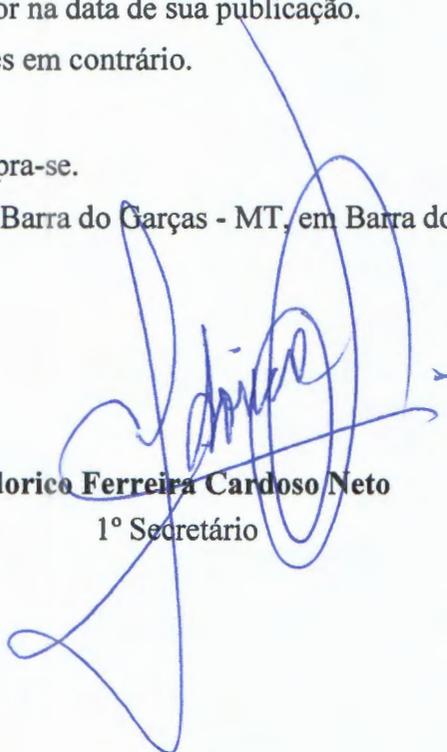
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mesa da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT, em Barra do Garças, MT, em 15 de outubro de 2014.


Miguel Moreira da Silva
Presidente da Câmara Municipal


Odorico Ferreira Cardoso Neto
1º Secretário